



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 17/2017

ATA Nº 001/2024

ATA DE CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas na Casa dos Conselhos situada na Rua Santa Tereza, nº 354, Centro, Governador Edison Lobão – MA, realizou-se a **Cerimônia de Posse dos Conselheiros Municipais de Assistência Social** nesta cidade, convocada através do Ofício Circular nº 001/2024 – CMAS, com a presença do Prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, do Secretário de Desenvolvimento Social João Victor Castro Sobral e seu adjunto Carlos Barros, da Coordenadora de Assistência Social Amanda Alves Brandão, do Presidente da Câmara Municipal André Silva Cardoso, do senhor Valteir Conceição da Silva, da senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação Maria Antonieta de Sousa Silva, do Assessor Técnico Ariston Nogueira de França, da Secretária da Casa dos Conselhos Elyssandra Vaz Fernandes e os demais conselheiros titulares: Sra. Kelliana de Sousa Oliveira, Sr. João Rodrigues Gomes, Sr. Reginaldo dos Santos Silva, Sra. Adriana Sousa Monteiro, Sra. Aline Alves de Sousa Paixão e os conselheiros suplentes: Sra. Maria Izaldi Sobral Santos, Sr. Gilmar dos Santos Sousa, Sra. Iluminata dos Santos, Sra. Sirleide Marinho dos Santos, Sra. Talita Sousa Lima Silva. Iniciou-se a cerimônia com uma oração de agradecimento e com a fala do Prefeito Geraldo Braga, deu as boas-vindas à todos os membros do Conselho e fez uma breve explanação acerca da importância do Conselho de direito para o município e como é fundamental uma democracia participativa e de controle social. Posteriormente com a fala do Secretário de Desenvolvimento Social João Victor Castro Sobral dando as boas-vindas aos novos conselheiros e agradecendo a presença de todos, reforçou sobre a importância da participação assídua de todos os membros do Conselho, seguindo com a fala da ex. presidenta do CMAS e Coordenadora de Assistência Social Amanda Alves Brandão que fez cumprimento à todos os presentes, agradeceu a todos os conselheiros da gestão anterior, parabenizou aos novos conselheiros e se colocou à disposição para contribuir, por fim, com a fala do senhor Assessor Técnico Ariston Nogueira de França que pontuou as atribuições do Conselho em discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município, expôs que a próxima reunião será para apresentar aos membros uma análise de documentos do Plano de Ação e Plano de Recursos, ao que diz respeito a Reprogramação Financeira e Prestação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 17/2017

de Contas. Logo depois, aconteceu a chamada da lista nominal pela secretária de todos os membros e a entrega das Portarias aos novos Conselheiros titulares e suplentes pelas autoridades presentes. Ademais, deu-se por encerrada a Cerimônia de Posse. Nada mais havendo, onde eu, Elyssandra Vaz Fernandes, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim secretária e todos os presentes. Governador Edison Lobão, 16 de fevereiro de 2024.

Isis da Aguiar J. Costa
Kelliana de Sousa Oliveira Almeida
Maria Izabeli Sobral Santos
Adriana Sousa Monteiro
Elunizata dos Santos
Sulene Marinho dos Santos
Elyssandra Vaz Fernandes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 17/2017

ATA Nº 002/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Santa Tereza, nº 354, Centro, Governador Edison Lobão – MA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social contando com a presença dos conselheiros João Rodrigues Gomes, Kelliana de Sousa Oliveira Almeida, Reginaldo dos Santos Silva, Adriana Sousa Monteiro, Aline Matildes Ricelle Silva, Jaciara Lima Aroucha, a secretária da Casa dos Conselhos Elyssandra Vaz Fernandes, o Assessor Técnico Ariston Nogueira de França e o Técnico da Secretária de Desenvolvimento Social Valteir Conceição da Silva para discutir a presente pauta: **Eleição da Diretoria; Aprovação do Demonstrativo físico-financeiro 2022; Aprovação da reprogramação financeira (2023) e Aprovação do Plano de Ação 2024.** Por aclamação foi designado o Senhor Ariston Nogueira de França para que pudesse conduzir a eleição da Mesa Diretora, após discussão na plenária foram eleitos, os seguintes conselheiros: Aline Matildes Ricelle Silva (Presidente); Reginaldo dos Santos Silva (Vice-Presidente); Jaciara Lima Aroucha (Primeira Secretária); e João Rodrigues Gomes (Segundo Secretário). Em seguida, no uso da palavra a presidente eleita agradeceu a todos e se colocou à disposição para colaborar com a Política de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão -MA. Na Sequência solicitou ao Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social que realizasse a apresentação do demonstrativo físico-financeiro 2022, reprogramação financeira (2023) e Plano de Ação 2024. Após apresentação, iniciou os debates em plenária. Concluído os debates foi colocado em votação o demonstrativo físico-financeiro 2022, sendo aprovado por todos. Na sequência foi posto em votação a reprogramação financeira (2023), sendo aprovado por unanimidade. Por fim, foi colocado em votação o Plano de Ação 2024, e por unanimidade também foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que foi lavrada a presente ata, sendo assinada por mim, Valteir da Conceição Silva, secretariando neste ato, pela senhora presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e todos que tiverem interesse. Governador Edison Lobão - MA, 23 de fevereiro de 2024.

Jaciara Lima Aroucha
Kelliana de Sousa Oliveira Almeida
Adriana Sousa Monteiro
Elyssandra Vaz Fernandes
Ariston Nogueira de França



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 17/2017

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**

ATA Nº 003/2024

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Santa Tereza nº 354, centro de Governador Edison Lobão – MA, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Jaciara Lima Aroucha, Iluminata dos Santos, Adriana Sousa Monteiro, Maria Izaldi Sobral Santos, Kelliana de Sousa Oliveira Almeida e Sirleide Marinho dos Santos além da presença da Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Elyssandra Vaz Fernandes e do Assessor Técnico Ariston Nogueira de França para discutir a seguinte pauta: Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento dos benefícios eventuais para o exercício de 2024. O senhor Ariston Nogueira de França, deu início à reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, apresentou o Plano de Ação para cofinanciamento dos benefícios eventuais. Após a apresentação, foram iniciados os debates em plenária. Com o término dos debates, o Assessor Técnico submeteu à votação o Plano de Ação, que foi aprovado por unanimidade. Sem mais declarações, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Elyssandra Vaz Fernandes, secretariando neste ato e por todos os interessados. Governador Edison Lobão, 18 de setembro de 2024.

Jaciara Lima Aroucha
Iluminata dos Santos
Maria Izaldi Sobral Santos
Kelliana de Sousa Oliveira Almeida
Adriana Sousa Monteiro
Sirleide Marinho dos Santos
Elyssandra Vaz Fernandes
Ariston Nogueira de França



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 17/2017

ATA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MARANHÃO.

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e trinta minutos, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Santa Tereza, nº 354, Centro, Governador Edison Lobão – MA, reuniu-se em sessão ordinária os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos conselheiros João Rodrigues Gomes, Kelliana de Sousa Oliveira Almeida, Adriana Sousa Monteiro, Aline Matildes Ricelle Silva, Jaciara Lima Aroucha, a secretária da Casa dos Conselhos Victoria Suany Cerdeña Souza, o Assessor Técnico Ariston Nogueira de França. Teve início com as boas-vindas pela presidenta, que saudou todos os presentes. Seguindo da leitura da pauta do dia: composição do CMAS, Reprogramação de Recursos 2024/2025, Conferencia Municipal e Calendário Reunião Ordinário/2025. Após aprovação da pauta do dia, deu início as falas. O assessor, senhor Ariston, informando aos conselheiros a importância da presença de cada conselheiro nas reuniões, e agradeceu pela presença de todos. Em seguida entrou em pauta a conferência de assistência social que tem como tema: **Vinte anos do SUAS, Construção, Proteção Social e Resistência**, ficando definido o dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco para ser realizado a conferência municipal, tendo como sugestão de local o sindicato dos talhadores da educação de Governador Edson Lobão, para a realizada a conferencia, definiu-se a comissão organizadora da conferencia, sendo composta pelas conselheiras: Aline Matildes Ricelle Silva, Jaciara Lima Aroucha, Kelliana de Sousa Oliveira Almeida, Adriana Sousa Monteiro. Após aprovação da comissão, o Assessor Técnico Ariston Nogueira de França apresentou aos conselheiros o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2025, o qual foi lido pelos conselheiros presentes, discutido e colocado em votação pela presidenta do CMAS, sendo aprovado por unanimidade os seguintes recursos federais/FNAS, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADUNICO no valor reprogramado R\$ 4.096,80 , Bloco Proteção Social Básica R\$ 4.090,61 , Bloco Proteção



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 17/2017

Social Especial R\$ 2.863,66 , Primeira Infância no SUAS R\$ 456,85 , Programa BPC na Escola R\$ 691,32 , Recursos SIGTV-ESTR4 R\$ 5.759,03 , Recurso SIGTV-ESTR4 R\$ 416,23 , SIGTV-ESTR3 R\$ 2,42 , SIGTV_G32021 R\$ 287,77 , Recurso PROCAD-SUAS R\$ 13,89, Benefícios Eventuais Recursos Estaduais/FEAS 25.303,31. Na sequência foi definido o calendário de reuniões ordinária pelos conselheiros ficando a data todas as últimas segunda-feira, as nove horas e trinta minutos, de cada mês para reuniões ordinárias. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu Victoria Suany Cerdeña Souza, redigi a presente ata que será lida e assinada após sua aprovação. Governador Edison Lobão – MA, 24 de fevereiro de 2025.

Aline matuldes Ruelle Filho
Adriana Sousa Monteiro
JOÃO RODRIGUES JOMAR
Kelliana de Sousa Oliveira Almeida
Maria Izabeli Fidalgo Santos
Martha Negreiros de Farias
Victoria Suany Cerdeña Souza



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 17/2017

ATA Nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MARANHÃO.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Santa Tereza, nº 354, Centro, Governador Edison Lobão – MA, reuniu-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual contou com a presença dos seguintes conselheiros: Aline Matildes, Kelliana de Sousa, Adriana Sousa, Talita de Sousa e Iluminata dos Santos, além da presença da secretaria executiva da Casa dos Conselhos Laís de Almeida Feitosa Rocha, porém, após quarenta minutos de espera, constatou-se a ausência de quórum regimental para a realização da reunião. Diante da falta de número mínimo de membros exigidos por regimento, a vice presidente declarou encerrada a sessão, visto a impossibilidade de dar andamento a pauta devido à falta de quórum.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu Laís de Almeida Feitosa Rocha, redigi a presente ata que será lida e assinada após sua aprovação. Governador Edison Lobão – MA, 11 de agosto de 2025.

Kelliana de Sousa Oliveira Almeida
Adriana Sousa Monteiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 007/1997

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA**

ATA Nº 003/2025

Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, às 10h horas, na Casa dos Conselhos, situada em Rua Santa Tereza, nº 354, Centro, no município de Governador Edson Lobão – MA, realizou-se a reunião extraordinária com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento de Benefícios Eventuais. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Jaciara Lima Aroucha, Maria Izaldi Sobral Santos, Kelliana de Sousa Oliveira Almeida, João Rodrigues Gomes, Adriana Sousa Monteiro. O Plano de Ação foi apresentado pela vice-presidente do conselho Maria Izaldi Sobral Santos, que cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos. Após a apresentação, a palavra foi aberta aos membros para debate. Os conselheiros debateram a importância do plano constatando os benefícios visando para um melhor desenvolvimento de políticas públicas no município, após discursão procedeu-se à votação para aprovação do Plano de Ação. Dessa forma, o Plano de Ação para Cofinanciamento de Benefícios Eventuais foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Maria Izaldi Sobral Santos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:00 horas.

Para constar, eu, Lais de Almeida Feitosa Rocha, Secretária executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todo os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Governador Edson Lobão – MA, 29 de outubro de 2025.

Adriana Sousa Monteiro, Jaciara Aroucha
Kelliana de Sousa Oliveira Almeida
Maria Izaldi Sobral Santos
João Rodrigues Gomes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/1993
LEI MUNICIPAL Nº 007/1997

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA**

ATA Nº 001/2026

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta minutos, na sede da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Santa Treza, nº 354 – Centro, Governador Edison Lobão - MA, reuniram-se membros do Poder Público e da Sociedade Civil, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A reunião teve o intuito de deliberar sobre: **Reprogramação financeira dos recursos oriundos do exercício de 2025 a serem executados no exercício de 2026.** Dando início aos trabalhos, a Sra. Aline Maltides Ricelle Silva, presidente vigente do CMAS, agradeceu a presença de todos e reforçou seu compromisso com a Política de Assistência Social do município de Governador Edison Lobão-MA. Em seguida, o técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. Ariston Nogueira de França, apresentou a proposta de reprogramação financeira dos recursos existente em contas do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser, após deliberação deste conselho, executada pela gestão municipal e acompanhado por este conselho no exercício de 2026. Após discussão sobre a distribuição dos recursos, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Aline Maltides Ricelle Silva, agradeceu novamente a presença de todos e declarou a reunião encerrada. Para constar, eu, Laís de Almeida Feitosa Rocha, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes. Governador Edison Lobão - MA, 30 de janeiro de 2026.

Aline Matildes Ricelle Silva Aline Matildes Ricelle Silva

Adriana Sousa Monteiro Adriana Sousa Monteiro

Kelliana de Sousa Oliveira Almeida Kelliana de Sousa Oliveira Almeida

Jaciara Lima Aroucha Jaciara Lima Aroucha

Illuminata dos Santos Illuminata dos Santos

Reginaldo dos Santos Silva Reginaldo dos Santos Silva

Ariston Nogueira de França Ariston Nogueira de França

Laís de Almeida Feitosa Rocha Laís de Almeida Feitosa Rocha